

| Avaliação do Cumprimento das Metas do Ano de 2024 do PPA                                                                                                                                                                                                                                                              |                                   |                             |                                                          |                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   | Avaliação das metas         |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Descrição                         |                             |                                                          |                                                 |
| 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | GP - Gabinete do prefeito         |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Descrição                         |                             |                                                          |                                                 |
| 0020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DEFESA CIVIL, ATENÇÃO E PREVENÇÃO |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                   |                             |                                                          |                                                 |
| - Avançar em ações de gestão de desastres e medidas preventivas destinadas à redução de riscos de situações de emergência;<br>- Implementar um atendimento mais rápido e efetivo nas demandas de urgência e emergência da população, além de utilizar de tecnologia em ações preventivas, reduzindo riscos ao cidadão |                                   |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do Objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                   | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Melhorar os índices de atendimento de prevenção a áreas de risco e dos chamados feitos à Defesa Civil;                                                                                                                                                                                                             |                                   | x                           |                                                          |                                                 |
| 2. Adquirir uma nova viatura para uso da Defesa Civil e atendimento à população; (Promulgado pelo Legislativo em 28/09/2021);                                                                                                                                                                                         |                                   | x                           |                                                          |                                                 |
| 3. Adquirir equipamentos para a Defesa Civil se integrar ao CIOSP, tais como computadores, mobiliários e uniformes; (Promulgado pelo Legislativo em 28/09/2021);                                                                                                                                                      |                                   | x                           |                                                          |                                                 |
| 4. Adquirir drone para fazer levantamento de prevenção de riscos, que pode ser utilizado pela Defesa Civil e outros órgãos do Município; (Promulgado pelo Legislativo em 28/09/2021);                                                                                                                                 |                                   | x                           |                                                          |                                                 |
| 5. Aumentar estoques e recursos para pronto atendimento às famílias em situação de emergência. (Promulgado pelo Legislativo em 28/09/2021)                                                                                                                                                                            |                                   | x                           |                                                          |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas:                                                                                                                                                                                                                                                  |                                   |                             |                                                          |                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |                             |                                                          |                                                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                             |                                                          |                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           | Avaliação das metas         |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Descrição                 |                             |                                                          |                                                 |
| 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | GP - Gabinete do prefeito |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Descrição                 |                             |                                                          |                                                 |
| 0021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SANTA MARIA SEGURA        |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                             |                                                          |                                                 |
| - Avançar em ações que coibam e/ou impeçam atuações criminosas no Município, buscando impactar diretamente na redução dos índices de crimes em Santa Maria, através do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública e equipes da Guarda Municipal;<br>- Regularamentar a Guarda Municipal conforme estabelece a Lei Federal 13.022/2014;<br>- Implementar Programas de Treinamento às Equipes da Guarda Municipal, viabilizando a compra de munição de armas de fogo para treinamento, afim de qualificar o quadro da Guarda Municipal. (Promulgado pelo Legislativo em 28/09/2021) |                           |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do Objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Manter a cidade segura;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           | x                           |                                                          |                                                 |
| 2. Regularamentar a Guarda Municipal conforme estabelece a Lei Federal 13.022/2014;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                             | x                                                        |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas: Meta 2 - em situação de estudos com assessoria jurídica e legislativa do Município.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                             |                                                          |                                                 |

KARLA PEREIRA  
FELIPE:0175  
8410043

Assinado digitalmente por KARLA PEREIRA FELIPE:01758410043  
DN: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Matéria v5, OU=09461647000109, OU=Videconferência, OU=Certificado PF A3, CN=KARLA PEREIRA FELIPE:01758410043  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

RODRIGO DECIMO:  
60766441091

Assinado digitalmente por RODRIGO DECIMO:60766441091  
DN: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Matéria v5, OU=09461647000109, OU=Videconferência, OU=Certificado PF A3, CN=RODRIGO DECIMO:60766441091  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

| Avaliação do Cumprimento das Metas do Ano de 2024 do PPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                       |                             |                                                          |                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                       | Avaliação das metas         |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Descrição                                                             |                             |                                                          |                                                 |
| 19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SELD - Secretaria Extraordinária de Licenciamento e Desburocratização |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                       |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Descrição                                                             |                             |                                                          |                                                 |
| 0073                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | POUPA TEMPO                                                           |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                       |                             |                                                          |                                                 |
| Diminuir a complexidade do sistema com rotinas e processos de fácil aplicação, visando tornar o serviço público mais ágil e resolutivo para atender os municípios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                       |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do Objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                       | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Tornar o processo de emissão de alvarás 100% on line.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                       | X                           |                                                          |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                       |                             |                                                          |                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                       |                             |                                                          |                                                 |
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                       | Avaliação das metas         |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Descrição                                                             |                             |                                                          |                                                 |
| 19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SELD - Secretaria Extraordinária de Licenciamento e Desburocratização |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                       |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Descrição                                                             |                             |                                                          |                                                 |
| 0074                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | DESCOMPLICA SANTA MARIA                                               |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                       |                             |                                                          |                                                 |
| - Dinamizar os processos de análise, aprovação de projetos e regularização de edificações, proporcionando o desenvolvimento urbano e econômico, observando legislações contemporâneas e diminuindo a complexidade do sistema, bem como pré-estabelecer e dar transparência de todos os prazos de todos os processos;<br>- Otimizar e desburocratizar todos os processos de negócios, promovendo a liberdade econômica, entregando respostas ágeis e efetivas com prazos pré-estabelecidos às demandas do cidadão, resolvendo problemas e melhorando o resultado de prazos de entregas dos serviços públicos. (Promulgado pelo Legislativo em 28/09/2021) |                                                                       |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do Objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                       | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Diminuir em 50% o tempo de análise e aprovação de projetos a fim de completar o ciclo dos processos demandados pelas superintendências;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                       | X                           |                                                          |                                                 |
| 2. Criar uma instrução de trabalho e dar publicidade informando serviço/prazo de entrega de todas os processos/demandas, recebidos/protocolados pela secretaria diminuindo para 50% o tempo de entrega dos serviços públicos. (Promulgado pelo Legislativo em 28/09/2021)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                       | X                           |                                                          |                                                 |
| 3. Publicizar todos os prazos e processos necessários. (Promulgado pelo Legislativo em 28/09/2021)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                       | X                           |                                                          |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                       |                             |                                                          |                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                       |                             |                                                          |                                                 |

BELOYANNES  
ORENGO DE  
PIETRO JUNIOR

Assinado digitalmente por BELOYANNES  
ORENGO DE PIETRO JUNIOR:98740156087  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Videoconferencia, OU=33693111000107,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=ARSPERPRO, OU=RFEB e CPF AS,  
CN=BELOYANNES ORENGO DE PIETRO  
JUNIOR:98740156087  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025.02.19 15:17:03-0200  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Assinatura do Responsável

Avaliação do Cumprimento das Metas do Ano de 2024 do PPA

|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                |                             |                                                          |                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                                        |                                                | Avaliação das metas         |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                            | Descrição                                      |                             |                                                          |                                                 |
| 18                                                                                                                                                                                                                                | SMA - Secretaria de Município de Meio Ambiente |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                             |                                                |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                            | Descrição                                      |                             |                                                          |                                                 |
| 0070                                                                                                                                                                                                                              | DESBUROCRATIZAÇÃO DE PROCESSOS                 |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                         |                                                |                             |                                                          |                                                 |
| Acelerar os processos de licenciamento ambiental.                                                                                                                                                                                 |                                                |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do Objetivo:                                                                                                                                                                                                                |                                                | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Licenciar 80% das solicitações encaminhadas                                                                                                                                                                                    |                                                | x                           |                                                          |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas:                                                                                                                                                              |                                                |                             |                                                          |                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                |                             |                                                          |                                                 |
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                                        |                                                | Avaliação das metas         |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                            | Descrição                                      |                             |                                                          |                                                 |
| 18                                                                                                                                                                                                                                | SMA - Secretaria de Município de Meio Ambiente |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                             |                                                |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                            | Descrição                                      |                             |                                                          |                                                 |
| 0071                                                                                                                                                                                                                              | ESPAÇOS PÚBLICOS ARBORIZADOS                   |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                         |                                                |                             |                                                          |                                                 |
| Manter, renovar e revitalizar o manejo de arborização nos espaços públicos, de uso comum, de responsabilidade do Poder Público, bem como incentivar a adoção de áreas verdes pelas empresas locais para manutenção e revigoração. |                                                |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do Objetivo:                                                                                                                                                                                                                |                                                | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Revitalizar, renovar e manter 60% de espaços públicos.                                                                                                                                                                         |                                                | x                           |                                                          |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas:                                                                                                                                                              |                                                |                             |                                                          |                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                |                             |                                                          |                                                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                |                             |                                                          |                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                | Avaliação das metas         |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Descrição                                      |                             |                                                          |                                                 |
| 18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SMA - Secretaria de Município de Meio Ambiente |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Descrição                                      |                             |                                                          |                                                 |
| 0072                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | BEM ESTAR ANIMAL                               |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                |                             |                                                          |                                                 |
| - Manter e gerenciar ações relacionadas ao controle ambiental e bem estar animal, dentre elas: castrar e microchipar equinos, cães e gatos no Município;<br>- Adquirir instrumento de trabalho para recicladores. (Promulgado pelo Legislativo em 28/09/2021)                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do Objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Aumentar em 30% o percentual de animais castrados no município.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                | x                           |                                                          |                                                 |
| 2. Aumentar em 30% o percentual de animais microchipados no município                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                | x                           |                                                          |                                                 |
| 3. Quantidade de cinco instrumentos de trabalho denominados "Cavalos de Lata" existentes na cidade. (Promulgado pelo Legislativo em 28/09/2021)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                |                             |                                                          | x                                               |
| 4. Criação do Conselho Municipal do Bem Estar dos Animais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                |                             |                                                          | x                                               |
| <b>Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas:</b><br>3 – Ainda não existe regulamentação pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) em relação aos carrinhos, denominados "Cavalos de Lata". Assim, os mesmos não podem ser licenciados para trafegar em vias públicas, impossibilitando sua regulamentação.<br>4 – Existe uma Câmara Técnica de Bem-Estar Animal dentro do CONDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente), que funciona muito bem, cumprindo o papel que o Conselho desempenharia. |                                                |                             |                                                          |                                                 |

Santa Maria, 20 de janeiro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
CHARLENE MORO STEFANEL  
Data: 20/01/2025 11:05:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Charlene Moro Stefanel**  
Secretária Adjunta de Município de Meio Ambiente

Avaliação do Cumprimento das Metas do Ano de 2024 do PPA

|                                                                                                                                                                                                                                     |                                          |                             |                                                          |                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                                          |                                          | Avaliação das metas         |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                              | Descrição                                |                             |                                                          |                                                 |
| 09                                                                                                                                                                                                                                  | SMC - Secretaria de Município da Cultura |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                               |                                          |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                              | Descrição                                |                             |                                                          |                                                 |
| 0039                                                                                                                                                                                                                                | CRIATIVA SANTA MARIA                     |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                           |                                          |                             |                                                          |                                                 |
| Ampliar e articular políticas públicas de cultura com as políticas de desenvolvimento do município, promovendo sistematicamente novos editais de incentivo por meio do diálogo com segmentos e conselhos de cultura de Santa Maria. |                                          |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do Objetivo:                                                                                                                                                                                                                  |                                          | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Capacitar a cadeia produtiva da cultura para que conheçam e participem das políticas de cultura do município e ampliar o diálogo com os conselhos afins.                                                                         |                                          | x                           |                                                          |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas:                                                                                                                                                                |                                          |                             |                                                          |                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                     |                                          |                             |                                                          |                                                 |
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                                          |                                          | Avaliação das metas         |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                              | Descrição                                |                             |                                                          |                                                 |
| 09                                                                                                                                                                                                                                  | SMC - Secretaria de Município da Cultura |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                               |                                          |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                              | Descrição                                |                             |                                                          |                                                 |
| 0040                                                                                                                                                                                                                                | SANTA MARIA DO FUTURO                    |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                           |                                          |                             |                                                          |                                                 |
| Manter, ampliar, cuidar e restaurar os equipamentos culturais da cidade de Santa Maria.                                                                                                                                             |                                          |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do Objetivo:                                                                                                                                                                                                                  |                                          | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Manter em pleno funcionamento os equipamentos culturais.                                                                                                                                                                         |                                          | x                           |                                                          |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas:                                                                                                                                                                |                                          |                             |                                                          |                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                     |                                          |                             |                                                          |                                                 |

|                                                                                                                                                                                                            |                                          |                                |                                                          |                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                 |                                          | <div>Avaliação das metas</div> |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                     | Descrição                                |                                |                                                          |                                                 |
| 09                                                                                                                                                                                                         | SMC - Secretaria de Município da Cultura |                                |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                      |                                          |                                |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                     | Descrição                                |                                |                                                          |                                                 |
| 0041                                                                                                                                                                                                       | VIVA SANTA MARIA                         |                                |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                  |                                          |                                |                                                          |                                                 |
| Criar, promover, apoiar, incentivar, reorganizar e dar continuidade aos eventos culturais, estimulando a diversidade cultural do município, fomentando a educação, a inclusão social e o turismo cultural. |                                          |                                |                                                          |                                                 |
| Metas do Objetivo:                                                                                                                                                                                         |                                          | Atendeu totalmente as metas    | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Instituir, fortalecer e reorganizar o calendário anual dos eventos culturais do município.                                                                                                              |                                          | x                              |                                                          |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas:                                                                                                                                       |                                          |                                |                                                          |                                                 |
|                                                                                                                                                                                                            |                                          |                                |                                                          |                                                 |

Assinatura do Responsável

| Avaliação do Cumprimento das Metas do Ano de 2024 do PPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                         |                             |                                                          |                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                         | Avaliação das metas         |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Descrição                                                               |                             |                                                          |                                                 |
| 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SMDDET - Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico e Turismo |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                         |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Descrição                                                               |                             |                                                          |                                                 |
| 0056                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | REVITALIZAÇÃO DO EIXO INDUSTRIAL SANTAMARIENSE                          |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                         |                             |                                                          |                                                 |
| Melhorar as condições do Parque Industrial e Tecnológico de Santa Maria (PITSM) para as empresas instaladas e para novas empresas, bem como atender legislações de incentivos e atrair grandes empreendimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                         |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do Objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                         | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Tornar o PITSM um condomínio industrial, logístico e de tecnologia irresistivelmente atrativo para as empresas, assim como o município como um todo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                         |                             | X                                                        |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas: O objetivo não foi totalmente atingido, pois os projetos para as obras de pavimentação e drenagem necessitaram de inúmeras correções, considerando a complexidade da demanda. A licitação para contratação e execução de drenagem pluvial nos Eixos Secundários 2, 3A e 4 teve abertura no dia 31/01/2025 pelo site: Compras.gov.br, conforme Edital de Licitação, Concorrência Eletrônica Nº 33/2024, Processo Administrativo Nº 690/2024 e está em andamento os trâmites necessários para homologação do processo de compra. |                                                                         |                             |                                                          |                                                 |
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                         | Avaliação das metas         |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Descrição                                                               |                             |                                                          |                                                 |
| 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SMDDET - Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico e Turismo |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                         |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Descrição                                                               |                             |                                                          |                                                 |
| 0057                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SANTA MARIA EMPREENDEDORA                                               |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                         |                             |                                                          |                                                 |
| Proporcionar um ambiente produtivo para profissionais e empreendedores, capacitando, qualificando e motivando-os a retomar a situação econômica, pessoal e social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                         |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do Objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                         | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Capacitar a comunidade empreendedora e trabalhadora do município a fim de valorizar, motivar, orientar e qualificar o setor econômico no pós pandemia, e atrair novos negócios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                         | X                           |                                                          |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                         |                             |                                                          |                                                 |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                        |                             |                                                          |                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                        | Avaliação das metas         |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Descrição                                                              |                             |                                                          |                                                 |
| 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SMDET - Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico e Turismo |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Descrição                                                              |                             |                                                          |                                                 |
| 0058                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | AEROPORTO MUNICIPAL                                                    |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        |                             |                                                          |                                                 |
| - Ampliar e especializar os serviços prestados, tornando-os mais atrativos e qualificados à população, bem como a novos e grandes empreendimentos no município;<br>- Fomentar um ambiente de negócios, estimulando a inovação, o desenvolvimento tecnológico e a atração de empreendimentos para o Município, valorizando as parcerias público-privadas, desenvolvendo e expandindo o aeroporto municipal, projetando a cidade para os desafios do futuro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do Objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                        | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Modernizar e qualificar o Aeroporto Municipal;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                        |                             | x                                                        |                                                 |
| 2. Buscar novas linhas aéreas nacionais e internacionais para a cidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                        |                             | x                                                        |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas: Nº1 – A INFRAERO, contratada pelo Município para revisão e complementação do projeto básico de expansão do aeroporto, nos apresentou, no dia 29/11/2024 a 8ª entrega do Projeto Básico referente à obra de reforma e ampliação do Terminal de Passageiros do Aeroporto de Santa Maria/RS. Em 02/12/2024, 2 dias depois, expirou o prazo de execução do objeto, estabelecido no 4º Termo Aditivo do Contrato. Em primeiro momento não foi emitida a ordem de paralisação da execução em razão da expectativa do recebimento provisório do objeto, sendo o prazo de vigência do Contrato estendido até o recebimento definitivo, conforme especificado na Cláusula Terceira, §3.º do Contrato. Todavia, a Comissão de Fiscalização do Objeto verificou que não havia sido entregue a pasta “Orçamento” para atendimento de critérios técnicos indispensáveis para aceitação do mesmo. Foi então emitida a Ordem de Serviço nº06, de paralisação. Em 16/01/2025 a Comissão emitiu o Parecer Técnico nº 08, solicitando a complementação por parte da Contratada. Em 24/01/2025 a INFRAERO apresentou o OFÍCIO Nº SEDE-OFI-2025/00388, contendo a descrição das motivações que levaram a não entrega do “Orçamento”, bem como a solicitação de tempo adicional (30 dias) para sua conclusão e entrega final. Em 27/01/2025 a Comissão de Fiscalização se reúne e decide por aceitar o pedido de aditivo de prazo e por remeter à Secretaria de Aviação Civil - SAC a última versão do projeto básico recebido da INFRAERO – Entrega 8. Em 28/01/2025 a INFRAERO tomou ciência dos fatos por e-mail. Em 30/01/2025 a Comissão emitiu o Memorando nº 60/2025/SMUP/APB iniciando o tramite para elaboração do 5º Termo Aditivo do Contrato em pauta. Os próximos passos são: protocolar o Projeto Básico na SAC e submetê-lo à 4º análise, comunicar a Infraero quando do recebimento do parecer de análise da SAC, deliberação entre as partes sobre o prazo necessário para o atendimento das inconsistências apontadas, repactuação do cronograma físico-financeiro, assinatura do aditivo de prazo e emissão da ordem de reinício da execução do objeto. Nº 2 - Possuímos as companhias Azul Linhas Aéreas e Voepass/Latam, ambas com destino a Porto Alegre até os acontecimentos climáticos que inviabilizaram o uso do Aeroporto Salgado Filho, em tratativas com as companhias, aumentaram o número de voos, e mesmo como o retorno do funcionamento do Aeroporto Salgado Filho, os destinos seguem: Porto Alegre/RS, Florianópolis/SC, e Campinas/SP. O estudo que realizamos para identificar a capacidade da pista, indicou que a mesma não suporta aeronaves de grande porte, inviabilizando voos internacionais que poderiam ter como escala o estado de São Paulo. |                                                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                        | Avaliação das metas         |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Descrição                                                              |                             |                                                          |                                                 |
| 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SMDET - Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico e Turismo |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Descrição                                                              |                             |                                                          |                                                 |
| 0059                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | INCENTIVO AO TURISMO                                                   |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Manter Santa Maria no mapa do turismo brasileiro, bem como permanecer referência do turismo regional e estadual e reestabelecer o número indicador de faturamento das empresas do trade turístico. Garantir acesso adequado aos pontos turísticos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do Objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                        | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |

|                                                                               |   |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|
| 1. Reposicionar Santa Maria como Protagonista no cenário regional do Turismo. | X |  |  |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas:          |   |  |  |

Assinado digitalmente por ELIZANDRA BRUM MACHADO FAGUNDES 94868603000  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multisig, OU=20030300000048, OU=Presencial, CN=Certificado PF A3, CN=ELIZANDRA BRUM MACHADO FAGUNDES 94868603000  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025.02.07 15:27:13 -0500  
Pdf Reader Versão: 10.1.1

ELIZANDRA  
BRUM MACHADO  
FAGUNDES:  
94868603000

Assinatura do Responsável

| Avaliação do Cumprimento das Metas do Ano de 2024 do PPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                        |                             |                                                          |                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                        | Avaliação das metas         |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Descrição                                              |                             |                                                          |                                                 |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SMR - Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Descrição                                              |                             |                                                          |                                                 |
| 0052                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | INTEGRAÇÃO E APOIO AOS DISTRITOS                       |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Realizar ações e iniciativas que promovam a integração dos moradores dos distritos rurais de Santa Maria às diferentes áreas de atuação da Prefeitura Municipal, como: Saúde, Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, infraestrutura e Segurança Pública.                                                                              |                                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do Objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                        | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Atender 100% da população do interior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                        |                             | X                                                        |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas: Em função das Enchentes ocorridas em maio de 2024 e suas consequências, com a necessidade urgente de reconstruções no interior, não houve a possibilidade de realizarmos as atividades propostas na sua totalidade.                                                                                                                     |                                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                        | Avaliação das metas         |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Descrição                                              |                             |                                                          |                                                 |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SMR - Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Descrição                                              |                             |                                                          |                                                 |
| 0053                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL                          |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Promover práticas de inspeção e fiscalização das indústrias de abate de animais, de transformação e beneficiamento de produtos de origem animal, registrados no Serviço de Inspeção Municipal de Santa Maria (SIM/SM), bem como ações de combate ao abate clandestino. Desenvolver programas de educação sanitária e boas práticas de fabricação de produtos de origem animal e vegetal no âmbito municipal. |                                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do Objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                        | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Inspecionar e fiscalizar 100% dos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                        | X                           |                                                          |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                        |                             |                                                          |                                                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                        |                             |                                                          |                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                                                                        |                                                        | <b>Avaliação das metas</b>  |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                            | Descrição                                              |                             |                                                          |                                                 |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                | SMR - Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                                                             |                                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                            | Descrição                                              |                             |                                                          |                                                 |
| 0054                                                                                                                                                                                                                                                              | GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO MEIO RURAL               |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Promover a geração de emprego e renda junto às atividades primárias, com fomento desde a produção até a comercialização de produtos agropecuários, fixando as famílias no meio rural, com atenção essencial aos jovens que darão sequência no processo produtivo. |                                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do Objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                |                                                        | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Aumentar em 20% (5% ao ano) a produção e a comercialização agropecuária de Santa Maria.                                                                                                                                                                        |                                                        | X                           |                                                          |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas:                                                                                                                                                                                              |                                                        |                             |                                                          |                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                                                                        |                                                        | <b>Avaliação das metas</b>  |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                            | Descrição                                              |                             |                                                          |                                                 |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                | SMR - Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                                                             |                                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                            | Descrição                                              |                             |                                                          |                                                 |
| 0055                                                                                                                                                                                                                                                              | ABASTECIMENTO RURAL                                    |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Incentivar e organizar a comercialização da produção agrícola municipal e regional, através da qualificação e criação de novos espaços a fim de atender as demandas de consumo de Santa Maria e da Região Central do Estado.                                      |                                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do Objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                |                                                        | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Qualificar 100% dos espaços utilizados pelos produtores rurais na comercialização de sua produção agrícola.                                                                                                                                                    |                                                        | X                           |                                                          |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas:                                                                                                                                                                                              |                                                        |                             |                                                          |                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                        |                             |                                                          |                                                 |



Documento assinado digitalmente

MARCELO LEAL DALLA CORTE

Data: 21/01/2025 19:40:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

| Avaliação do Cumprimento das Metas do Ano de 2024 do PPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                          |                             |                                                          |                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                          | Avaliação das metas         |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Descrição                                                |                             |                                                          |                                                 |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SMDS - Secretaria de Município de Desenvolvimento Social |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                          |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Descrição                                                |                             |                                                          |                                                 |
| 0047                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | REFEIÇÃO PARA TODOS                                      |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                          |                             |                                                          |                                                 |
| Atender o maior número de usuários que acessam o restaurante popular e as cozinhas comunitárias, de acordo com a capacidade máxima permitida e promover a implementação da política pública de doação de sobras limpas de alimentos aptos para consumo.                                                                                                                              |                                                          |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do Objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                          | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Atender o máximo de usuários que encontram-se em insegurança alimentar no município;                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                          | X                           |                                                          |                                                 |
| 2. Incentivar a criação de Bancos Alimentares;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                          | X                           |                                                          |                                                 |
| 3. Apoiar projetos já existentes no município de Santa Maria, que consistem em organizações sem fins lucrativos, baseadas no voluntariado, e que tem como objetivo a angariação de donativos de bens alimentares, e a recuperação de excedentes alimentares da sociedade, para redistribuí-los entre munícipes com vulnerabilidade social, evitando qualquer desperdício ou mau uso. |                                                          | X                           |                                                          |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                          |                             |                                                          |                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                          |                             |                                                          |                                                 |
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                          | Avaliação das metas         |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Descrição                                                |                             |                                                          |                                                 |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SMDS - Secretaria de Município de Desenvolvimento Social |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                          |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Descrição                                                |                             |                                                          |                                                 |
| 0048                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS                    |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                          |                             |                                                          |                                                 |
| Promover o acesso das famílias aos programas sociais, mantendo os atendimentos já existentes e ampliando-os, e dar continuidade às ações complementares.                                                                                                                                                                                                                             |                                                          |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do Objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                          | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Buscar atender 100% dos usuários que procuram o atendimento do cadastro único/bolsa família.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                          | X                           |                                                          |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                          |                             |                                                          |                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                          |                             |                                                          |                                                 |

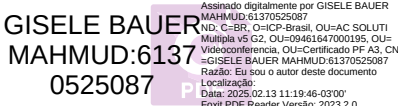
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                          |                             |                                                          |                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                          | Avaliação das metas         |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Descrição                                                |                             |                                                          |                                                 |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SMDS - Secretaria de Município de Desenvolvimento Social |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                          |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Descrição                                                |                             |                                                          |                                                 |
| 0049                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PROMOVENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SANTA MARIA           |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                          |                             |                                                          |                                                 |
| <p>Dar continuidade aos atendimentos de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial nos equipamentos de CRAS e CREAS, promovendo a ampliação das equipes de referência, assim como realizar a ampliação da oferta de atendimento à comunidade através da implantação do CRAS Sul;</p> <p>Dar continuidade nas parcerias com as instituições que integram o Conselho Municipal de Assistência Social e demais Conselhos de Direitos do município;</p> <p>Efetivar, manter e ampliar o Serviço de Famílias Acolhedoras;</p> <p>Promover a manutenção e ampliação dos atendimentos das pessoas em situação de rua;</p> <p>Implantar o Programa de apoio às pessoas impactadas pela crise Covid;</p> <p>Promover Políticas Sociais Públicas em parceria com os Conselhos Municipais de Direitos;</p> <p>Fortalecer e ampliar a assistência social para pessoas com deficiência (PCD) e com Transtorno do Espectro Autista;</p> <p>Ampliar o atendimento psicológico às mulheres vítimas de violência.</p> |                                                          |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do Objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                          | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Buscar atender todos os usuários que procuram o atendimento da rede sócio assistencial no município;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                          | X                           |                                                          |                                                 |
| 2. Implantar o Centro Municipal de Referência para atendimento do Transtorno do Espectro Autista (TEA);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                          |                             |                                                          | X                                               |
| 3. Implantar o Centro de Referência da Mulher.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                          | X                           |                                                          |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas: : Não é política do Sistema único de Assistência Social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                          |                             |                                                          |                                                 |
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                          | Avaliação das metas         |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Descrição                                                |                             |                                                          |                                                 |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SMDS - Secretaria de Município de Desenvolvimento Social |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                          |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Descrição                                                |                             |                                                          |                                                 |
| 0050                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CIDADANIA AOS IDOSOS                                     |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                          |                             |                                                          |                                                 |
| Atender os idosos no município, através de orientações e atividades que envolvam saúde, educação, esporte, cultura e lazer, em conjunto com o Conselho Municipal do Idoso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                          |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do Objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                          | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Buscar atender o maior número de idosos do município.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                          | X                           |                                                          |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                          |                             |                                                          |                                                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                        |                             |                                                          |                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                        | Avaliação das metas         |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Descrição                                                              |                             |                                                          |                                                 |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SMDS - Secretaria de Município de Desenvolvimento Social               |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Descrição                                                              |                             |                                                          |                                                 |
| 0051                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | GARANTINDO DIREITOS À INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA                        |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Atender crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, através dos Conselhos Tutelares e das instituições que integram o Conselho Municipal da Criança e do adolescente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do Objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                        | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Buscar atender o maior número de crianças e adolescentes que encontram-se em vulnerabilidade e risco social no município.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                        | X                           |                                                          |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                        |                             |                                                          |                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                        | Avaliação das metas         |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Descrição                                                              |                             |                                                          |                                                 |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SMDS - Secretaria de Município de Desenvolvimento Social               |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Descrição                                                              |                             |                                                          |                                                 |
| 0077                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ECONOMIA SOLIDÁRIA, COMBATE À POBREZA E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                        |                             |                                                          |                                                 |
| - Instituir programas de economia solidária, combate à pobreza e desenvolvimento econômico e social do Município de Santa Maria;<br>- Combater as desigualdades sociais, fomentar o desenvolvimento econômico e social das comunidades e estabelecer meios de atingimento a erradicação da pobreza;<br>- Apoiar instrumentos de Finanças Solidárias, bancos comunitários, moedas sociais, fundos solidários e cooperativas de crédito, promovendo o acesso a serviços financeiros e bancários com base na Economia Solidária. |                                                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do Objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                        | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Instituir o Fundo Municipal de Economia Solidária, Combate à Pobreza e Desenvolvimento Econômico e Social;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                        |                             | X                                                        |                                                 |
| 2. Estruturar o programa de renda básica no âmbito do Município;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                        |                             | X                                                        |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas: 1. O Conselho não encaminhou minuta de alteração da Lei nº 5150/2008, que atualmente atende a Lei, visto que esta incluído no PPA e LDO. 2. Foram instituídos programas como o EMPREGA Santa Maria que disponibiliza cursos de capacitação e qualificação direcionando os usuários diretamente às empresas parceiras.                                                                                                                                    |                                                                        |                             |                                                          |                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                        |                             |                                                          |                                                 |

| Avaliação do Cumprimento das Metas do ano de 2024 do PPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                            |                             |                                                          |                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                            | Avaliação das metas         |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Descrição                                                  |                             |                                                          |                                                 |
| 08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | SMED - Secretaria de Município da Educação                 |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                            |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Descrição                                                  |                             |                                                          |                                                 |
| 0033                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA REDE          |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                            |                             |                                                          |                                                 |
| Buscar o desenvolvimento pleno dos estudantes e profissionais da educação proporcionando um ambiente escolar moderno e inovador, adequando a rede física das escolas por meio do financiamento das obras do Pró-Infância e de investimentos em infraestrutura e/ou manutenção e conservação corretiva e preventiva dos bens móveis e imóveis. Assegurar o direito ao transporte e à alimentação escolar, contribuindo para a sustentabilidade, crescimento e desenvolvimento da RME. Atender as demandas inerentes às consequências da Pandemia Covid-19. |                                                            |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do Objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                            | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Desenvolver pelo menos uma ação em cada escola municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                            | X                           |                                                          |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                            |                             |                                                          |                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                            |                             |                                                          |                                                 |
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                            | Avaliação das metas         |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Descrição                                                  |                             |                                                          |                                                 |
| 08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | SMED - Secretaria de Município da Educação                 |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                            |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Descrição                                                  |                             |                                                          |                                                 |
| 0034                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | VALORIZAÇÃO E COMPROMISSO COM OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                            |                             |                                                          |                                                 |
| Proporcionar condições e ambiente de trabalho voltados para a valorização das pessoas, tendo em vista a saúde e o desenvolvimento integral do ser humano, implementando estrutura, sistema de gestão e programas que contribuam para a humanização e profissionalização dos serviços. Atender as demandas inerentes às consequências da Pandemia Covid-19.                                                                                                                                                                                                |                                                            |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do Objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                            | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Atingir pelo menos 50% dos profissionais com ações de valorização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                            | X                           |                                                          |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                            |                             |                                                          |                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                            |                             |                                                          |                                                 |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                            |                             |                                                          |                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                            | Avaliação das metas         |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Descrição                                  |                             |                                                          |                                                 |
| 08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SMED - Secretaria de Município da Educação |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                            |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Descrição                                  |                             |                                                          |                                                 |
| 0035                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | REDE DIGITAL                               |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                            |                             |                                                          |                                                 |
| Investir em conectividade, automatização e inovação tecnológica da RME, consolidando o sistema de comunicação em rede para o gerenciamento dos serviços, através de recursos de tecnologias assistivas, ações de infraestrutura e melhoria de software e de hardware. Garantir internet com velocidade adequada às demandas das escolas e para o avanço do ensino híbrido. Ampliar a participação de Profissionais da Educação, estudantes e estagiários da RME em projetos de tecnologia digital. Atender as demandas inerentes às consequências da Pandemia Covid-19.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                            |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do Objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                            | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Promover inovação tecnológica e digital para 100% das escolas da RME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                            |                             | 70,00%                                                   |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas: a Maioria dos equipamentos já estão em funcionamento nas escolas mas ainda há equipamentos a serem instalados e processos para mais aquisições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                            |                             |                                                          |                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                            |                             |                                                          |                                                 |
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                            | Avaliação das metas         |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Descrição                                  |                             |                                                          |                                                 |
| 08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SMED - Secretaria de Município da Educação |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                            |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Descrição                                  |                             |                                                          |                                                 |
| 0036                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | EDUCAÇÃO DE QUALIDADE                      |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                            |                             |                                                          |                                                 |
| Buscar a aprendizagem e o desenvolvimento pleno dos estudantes de todos os níveis e modalidades de ensino, assim como a melhoria permanente dos índices de qualidade da educação municipal; atuando com foco nas competências da BNCC, no aprimoramento e inovação dos processos pedagógicos e na formação permanente dos profissionais da educação. Desenvolver a conexão entre saberes essenciais aos estudantes, tais como: o letramento e a alfabetização, o ensino de línguas estrangeiras, as Políticas Étnico-raciais- (Antirracistas e Antixenofóbicas), a interação artístico cultural e de ensino, a leitura, a educação ambiental, o esporte, lazer e inclusão, dentre outros. Atuar de forma permanente na busca ativa dos estudantes, na redução dos índices de reprovação e evasão e no monitoramento e avaliação dos processos educativos, não descuidando das especificidades da educação do campo, EJA e escola em tempo integral. Atender as demandas inerentes às consequências da Pandemia Covid-19. |                                            |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do Objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                            | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Melhorar os índices de qualidade da RME;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                            |                             | 40,00%                                                   |                                                 |
| 2. Adequar o Município à Lei Federal 13.935/2020 afim de contratar Psicólogos (as) e Assistentes Sociais, inseridos nos estabelecimentos de ensino, lotando-os na Secretaria Municipal de Educação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                            |                             | 50,00%                                                   |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas: 1. os anos iniciais atingiram o índice de qualidade mas os anos finais não atingiram os índices esperados. 2. Já há psicólogo lotado na SMEd para atendimento, conforme lei da criação destes cargos, mas ainda não há assistente social, o qual está se verificando para a referida contratação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                            |                             |                                                          |                                                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                              |                             |                                                          |                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                              | Avaliação das metas         |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Descrição                                    |                             |                                                          |                                                 |
| 08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SMED - Secretaria de Município da Educação   |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                              |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Descrição                                    |                             |                                                          |                                                 |
| 0037                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | EDUCAR E EMPREENDER: PROJETANDO O FUTURO     |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                              |                             |                                                          |                                                 |
| <p>Criar e institucionalizar espaços de aprendizagem e desenvolvimento pleno dos estudantes por meio da organização de fóruns, seminários, jornadas, apresentações culturais e artísticas, exposições, feiras, Feira de Ciências (LEI nº5.557/2011), mostras pedagógicas e outras atividades. Desenvolver as competências da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) promovendo educação empreendedora, financeira, fiscal, ambiental, para o trânsito e outras temáticas transversais, primando pela cooperação e participação de educadores, escolas e instituições parceiras. Atender as demandas inerentes às consequências da Pandemia Covid-19.</p> |                                              |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do Objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                              | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Institucionalizar pelo menos um novo espaço a cada ano;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                              | X                           |                                                          |                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                              |                             |                                                          |                                                 |
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                              | Avaliação das metas         |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Descrição                                    |                             |                                                          |                                                 |
| 08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SMED - Secretaria de Município da Educação   |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                              |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Descrição                                    |                             |                                                          |                                                 |
| 0038                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | TODOS JUNTOS: EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ACESSÍVEL |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                              |                             |                                                          |                                                 |
| <p>Fortalecer e alavancar a educação inclusiva na RME, reconhecendo a singularidade do sujeito dentro do contexto coletivo, valorizando as diferenças humanas e oportunizando que todos possam aprender. Desenvolver ações de acessibilidade e inclusão do público-alvo da Educação Especial, por meio de políticas públicas educacionais e intersetoriais. Garantir atendimentos nas áreas da saúde e educação aos estudantes com dificuldades em seu percurso educacional. Auxiliar na implementação do Centro de Referência do Autismo. Atender as demandas inerentes às consequências da Pandemia Covid-19.</p>                                     |                                              |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do Objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                              | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Ampliar a acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e à comunicação e informação para os estudantes da Educação Especial da RME.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                              |                             | 80,00%                                                   |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas: os materiais pedagógicos para atendimento aos estudantes estão em processo de entrega e distribuição às escolas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                              |                             |                                                          |                                                 |
| <div style="text-align: center;">  <p><b>GISELE BAUER</b><br/> <b>MAHMUD:6137</b><br/> <b>0525087</b></p> </div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                              |                             |                                                          |                                                 |

Avaliação do Cumprimento das Metas do Ano de 2024 do PPA

|                                                                                                       |                                                                        |                             |                                                          |                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                            |                                                                        | Avaliação das metas         |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                | Descrição                                                              |                             |                                                          |                                                 |
| 11                                                                                                    | SMHRF - Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                 |                                                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                | Descrição                                                              |                             |                                                          |                                                 |
| 0045                                                                                                  | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA                                                |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                             |                                                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Promover e fomentar a regularização fundiária dos núcleos habitacionais em situação de informalidade. |                                                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do Objetivo:                                                                                    |                                                                        | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Avançar na regularização fundiária dos núcleos habitacionais públicos informais.                   |                                                                        |                             | X                                                        |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas: Temos licitações em andamento.   |                                                                        |                             |                                                          |                                                 |

|                                                                                                                                                   |                                                                        |                             |                                                          |                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                        |                                                                        | Avaliação das metas         |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                            | Descrição                                                              |                             |                                                          |                                                 |
| 11                                                                                                                                                | SMHRF - Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                             |                                                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                            | Descrição                                                              |                             |                                                          |                                                 |
| 0046                                                                                                                                              | MAIS MORADIA                                                           |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                         |                                                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Promover condições de acesso à moradia digna, priorizando os grupos de idosos e mulheres chefe de família, inscritos nos programas habitacionais. |                                                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do Objetivo:                                                                                                                                |                                                                        | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Dar continuidade às ações de moradias aos grupos prioritários inscritos nos programas habitacionais.                                           |                                                                        |                             | X                                                        |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas: O programa "Compra Assistida" está em andamento, não tendo sido finalizado.  |                                                                        |                             |                                                          |                                                 |

|                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                       |                             |                                                          |                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Avaliação do Cumprimento das Metas do Ano de 2024 do PPA                                                                                                                                                                              |                                                                       |                             |                                                          |                                                 |
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                                            |                                                                       | Avaliação das metas         |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                | Descrição                                                             |                             |                                                          |                                                 |
| 16                                                                                                                                                                                                                                    | SMISP - Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços Públicos |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                                 |                                                                       |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                | Descrição                                                             |                             |                                                          |                                                 |
| 0060                                                                                                                                                                                                                                  | INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA                                    |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                             |                                                                       |                             |                                                          |                                                 |
| Dar continuidade e avançar nas melhorias da infraestrutura do município, na restauração, manutenção e ampliação do sistema viário existente, adequando a acessibilidade urbana, através de vias em boas condições de trafegabilidade. |                                                                       |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do Objetivo:                                                                                                                                                                                                                    |                                                                       | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Melhorar condições de trafegabilidade das vias urbanas, incluindo a conservação de pontes e bueiros;                                                                                                                               |                                                                       | X                           |                                                          |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas:                                                                                                                                                                  |                                                                       |                             |                                                          |                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                       |                             |                                                          |                                                 |
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                                            |                                                                       | Avaliação das metas         |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                | Descrição                                                             |                             |                                                          |                                                 |
| 16                                                                                                                                                                                                                                    | SMISP - Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços Públicos |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                                 |                                                                       |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                | Descrição                                                             |                             |                                                          |                                                 |
| 0061                                                                                                                                                                                                                                  | SERVIÇOS CEMITERIAIS                                                  |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                             |                                                                       |                             |                                                          |                                                 |
| Humanizar o atendimento, qualificar a estrutura e a segurança dos cemitérios públicos.                                                                                                                                                |                                                                       |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do Objetivo:                                                                                                                                                                                                                    |                                                                       | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Manter e melhorar a organização, segurança e infraestrutura dos cemitérios públicos.                                                                                                                                               |                                                                       | X                           |                                                          |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas:                                                                                                                                                                  |                                                                       |                             |                                                          |                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                       |                             |                                                          |                                                 |

|                                                                                                                                                                                                                              |                                                                       |                             |                                                          |                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                                   |                                                                       | Avaliação das metas         |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                       | Descrição                                                             |                             |                                                          |                                                 |
| 16                                                                                                                                                                                                                           | SMISP - Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços Públicos |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                        |                                                                       |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                       | Descrição                                                             |                             |                                                          |                                                 |
| 0062                                                                                                                                                                                                                         | LUZ É SEGURANÇA                                                       |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                    |                                                                       |                             |                                                          |                                                 |
| Dar continuidade aos avanços na iluminação pública, com eficiência energética ampliando e modernizando o sistema, contribuindo com a segurança.                                                                              |                                                                       |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do Objetivo:                                                                                                                                                                                                           |                                                                       | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Manter, revitalizar e ampliar a capacidade de iluminação pública de áreas urbanas e rurais da cidade bem como melhorar a eficiência energética.                                                                           |                                                                       | X                           |                                                          |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas:                                                                                                                                                         |                                                                       |                             |                                                          |                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                              |                                                                       |                             |                                                          |                                                 |
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                                   |                                                                       | Avaliação das metas         |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                       | Descrição                                                             |                             |                                                          |                                                 |
| 16                                                                                                                                                                                                                           | SMISP - Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços Públicos |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                        |                                                                       |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                       | Descrição                                                             |                             |                                                          |                                                 |
| 0063                                                                                                                                                                                                                         | MAIS SANEAMENTO, MAIS SAÚDE                                           |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                    |                                                                       |                             |                                                          |                                                 |
| Melhorar e ampliar continuamente a qualidade dos serviços prestados a comunidade, sem prejuízo a infraestrutura urbana, com a estruturação das ações de drenagem e saneamento e estimulando programas de educação ambiental. |                                                                       |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do Objetivo:                                                                                                                                                                                                           |                                                                       | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Melhorar a drenagem pluvial da cidade e a prestação de serviço de saneamento básico.                                                                                                                                      |                                                                       | X                           |                                                          |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas:                                                                                                                                                         |                                                                       |                             |                                                          |                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                              |                                                                       |                             |                                                          |                                                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                       |                             |                                                          |                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                       | Avaliação das metas         |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Descrição                                                             |                             |                                                          |                                                 |
| 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | SMISP - Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços Públicos |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                       |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Descrição                                                             |                             |                                                          |                                                 |
| 0064                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | INFRAESTRUTURA RURAL                                                  |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                       |                             |                                                          |                                                 |
| Promover o melhoramento, a conservação e recuperação das estradas vicinais, incluindo pontes e bueiros, dando melhores condições de acesso à população e garantindo o escoamento da produção do município de Santa Maria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                       |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do Objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                       | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Manter as estradas vicinais, construir e revitalizar pontes do interior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                       |                             | X                                                        |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas: Devido as chuvas dos meses de abril e maio, os trabalhos de conservação de pontes nas estradas vicinais ficaram totalemnte comprometidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                       |                             |                                                          |                                                 |
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                       | Avaliação das metas         |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Descrição                                                             |                             |                                                          |                                                 |
| 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | SMISP - Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços Públicos |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                       |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Descrição                                                             |                             |                                                          |                                                 |
| 0065                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CIDADE SUSTENTÁVEL                                                    |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                       |                             |                                                          |                                                 |
| - Garantir a realização de ações universais e integradas de Saneamento Básico (Lei Federal 11.445/2007);<br>- Melhorar a eficácia da coleta dos resíduos sólidos urbanos (RSU), instituindo o sistema de coleta seletiva, com apoio à organização econômica e contratação de associações e cooperativas de catadores (Lei Federal 12.305/2010);<br>- Potencializar os programas de limpeza e manutenção dos espaços públicos, buscando parcerias para a revitalização e renovação, motivando os cidadãos e as empresas para ocuparem seus espaços e contemplarem a segregação na fonte geradora e a coleta diferenciada                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                       |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do Objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                       | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Manter e melhorar o serviço de coleta de resíduos e a coleta seletiva, bem como melhorar a qualidade do serviço de limpeza pública, mantendo um cronograma de limpeza eficaz e correta destinação dos resíduos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                       | X                           |                                                          |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                       |                             |                                                          |                                                 |
| <div><div><div>JAIRO<br/>SILVEIRA<br/>RODRIGUES<br/>:6351236002<br/>5</div><div>Assinado digitalmente por JAIRO SILVEIRA RODRIGUES:63512360025<br/>ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLLUTI Multipla v5 G2, OU=11735236000392, O=Videocoferencia, OU=Certificado PF A3, CN=JAIRO SILVEIRA RODRIGUES:63512360025<br/>Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento<br/>Localização:<br/>Font: PDF Reader Versão: 2024.2.3</div></div><div><div>WAGNER<br/>OLIVEIRA DA<br/>ROSA:003347<br/>88056</div><div>Assinado digitalmente por WAGNER OLIVEIRA DA ROSA:00334788056<br/>ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLLUTI Multipla v5 G2, OU=09481647000195, OU=Videocoferencia, OU=Certificado PF A3, CN=WAGNER OLIVEIRA DA ROSA:00334788056<br/>Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento<br/>Localização:<br/>Font: PDF Reader Versão: 2024.2.3</div></div></div> |                                                                       |                             |                                                          |                                                 |
| Assinatura do Responsável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                       |                             |                                                          |                                                 |

### Avaliação do Cumprimento das Metas do Ano de 2024 do PPA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                        |                             |                                                          |                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                        | Avaliação das metas         |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Descrição                              |                             |                                                          |                                                 |
| 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SMS - Secretaria de Município de Saúde |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Descrição                              |                             |                                                          |                                                 |
| 0022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇOS DE SAÚDE                      |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Aumentar a cobertura de ações e serviços assistenciais aos usuários do SUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do Objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                        | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Manter em funcionamento as unidades de saúde;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                        | X                           |                                                          |                                                 |
| 2. Construir novas unidades básicas de saúde;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                        |                             | X                                                        |                                                 |
| 3. Avançar na busca da Gestão Plena de Serviços Especializados;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                        |                             | X                                                        |                                                 |
| 4. Implantar novo modelo de acolhimento e agendamento através da implantação de serviço de atendimento por central telefônica 0800; (Promulgado pelo Legislativo em 28/09/2021)                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                        |                             |                                                          | X                                               |
| 5. Fortalecer e ampliar os serviços de atenção à saúde da mulher, acolhimento e ampliação do serviços de saúde especializados ao público LGBTQIA+;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                        | X                           |                                                          |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas: Item 2 - Unidade de saude São Carlos com obra entregue, aguardando adequação de subestação para funcionamento. Item 3 - Com os Recursos Humanos, estrutura física, técnica e logística que a SMS possui atualmente, não se faz possível assumir a Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde. Item 4 - Proposta de implementação de central telefonica para gendamentos não avançou por limitação orçamentária. |                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                        | Avaliação das metas         |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Descrição                              |                             |                                                          |                                                 |
| 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SMS - Secretaria de Município de Saúde |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Descrição                              |                             |                                                          |                                                 |
| 0023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA         |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Ampliar a cobertura de ESF, promovendo a vinculação com os usuários cadastrados no território de abrangência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                        | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Ampliar o número de equipes de ESF e promover a articulação entre diferentes serores da sociedade com vistas integral às populações vulneráveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                        |                             |                                                          | X                                               |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas: Nenhuma nova equipe de saude da familia composta, não há concurso publico vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                             |                                                          |                                                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                        |                             |                                                          |                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                                                                                      |                                        | Avaliação das metas         |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                          | Descrição                              |                             |                                                          |                                                 |
| 07                                                                                                                                                                                                                                                                              | SMS - Secretaria de Município de Saúde |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                                                                           |                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                          | Descrição                              |                             |                                                          |                                                 |
| 0024                                                                                                                                                                                                                                                                            | SORRIA SANTA MARIA                     |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Qualificar as ações e serviços de prevenção à cárie dentária e doença periodontal e ampliar o acesso ao tratamento odontológico.                                                                                                                                                |                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Qualificar as equipes de saúde bucal para o uso correto dos sistemas de informação com vistas ao efetivo monitoramento e avaliação;                                                                                                                                          |                                        | X                           |                                                          |                                                 |
| 2. Oferecer atendimento odontológico em dias e horários alternativos, dentro do programa Sorria Santa Maria.                                                                                                                                                                    |                                        | X                           |                                                          |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas:<br>=====                                                                                                                                                                                                   |                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                                                                                      |                                        | Avaliação das metas         |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                          | Descrição                              |                             |                                                          |                                                 |
| 07                                                                                                                                                                                                                                                                              | SMS - Secretaria de Município de Saúde |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                                                                           |                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                          | Descrição                              |                             |                                                          |                                                 |
| 0025                                                                                                                                                                                                                                                                            | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA               |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Melhorar e facilitar a distribuição de medicamentos aos usuários, para que os mesmos tenham acesso próximo de sua região; Garantir acesso da população a medicamentos e correlatos, promovendo a qualidade da assistência farmacêutica e a utilização racional de medicamentos. |                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1.Garantir o uso racional de medicamentos com vistas ao aperfeiçoamento das ações de seleção, programação, aquisição, armazenamento e dispensação de medicamentos e dar continuidade a implantação de novas farmácias distritais.                                               |                                        | X                           |                                                          |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas:<br>=====                                                                                                                                                                                                   |                                        |                             |                                                          |                                                 |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                        |                             |                                                          |                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                        | Avaliação das metas         |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Descrição                              |                             |                                                          |                                                 |
| 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SMS - Secretaria de Município de Saúde |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Descrição                              |                             |                                                          |                                                 |
| 0026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | URGÊNCIA E EMERGÊNCIA                  |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Melhorar o tempo de resposta entre o chamado e o atendimento.                                                                                                                                                                                                                                                          |                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                        | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1.Ampliar o horário de atendimento da central telefônica do SAMU de 12h para 24h no município de Santa Maria;                                                                                                                                                                                                          |                                        | X                           |                                                          |                                                 |
| 2. Ampliar equipe avançada, de acordo com a aprovação do Ministério da Saúde;                                                                                                                                                                                                                                          |                                        |                             | X                                                        |                                                 |
| 3. implantar serviço de coordenação da rede de urgência e emergência;                                                                                                                                                                                                                                                  |                                        | X                           |                                                          |                                                 |
| 4. instituir e implantar protocolos de encaminhamentos da rede de urgência e emergência para Atenção Especializada Ambulatorial.                                                                                                                                                                                       |                                        | X                           |                                                          |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas: 2)Foi cadastrada a solicitação para ampliação da frota do SAMU para mais uma unidade de suporte avançado. Foi aprovado a portaria de habilitação por meio do MS, aguardando a entrega da ambulância avançada pelo MS.                             |                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                        | Avaliação das metas         |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Descrição                              |                             |                                                          |                                                 |
| 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SMS - Secretaria de Município de Saúde |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Descrição                              |                             |                                                          |                                                 |
| 0027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL           |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Qualificar a atenção psicossocial com a cobertura e aprimoramento dos serviços; Ampliar a atenção ao COMEN - Conselho Municipal de Entorpecentes, cumprindo a Lei 5328/2010.                                                                                                                                           |                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                        | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Ampliar a cobertura dos serviços de atenção psicossocial de forma articulada com a rede de atenção à saúde e políticas sociais;                                                                                                                                                                                     |                                        |                             |                                                          | X                                               |
| 2. Realizar ações de matriciamento realizadas sistematicamente por CAPS nas Equipes da Atenção Primária do Município;                                                                                                                                                                                                  |                                        | X                           |                                                          |                                                 |
| 3. Implantar residenciais terapêuticos;                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                        |                             | X                                                        |                                                 |
| 4. Ações para o acolhimento e atendimento especializado para Mulheres e Mulheres Trans vítimas de qualquer tipo de violência;                                                                                                                                                                                          |                                        | X                           |                                                          |                                                 |
| 5. Ampliar a atenção ao COMEN – Conselho Municipal de Entorpecentes, cumprindo a Lei 5328/2010, em especial fornecendo recursos humanos e estrutura técnico administrativa para o funcionamento do referido Conselho, como determina o artigo 21 da Lei acima citada. (Promulgado pelo Legislativo em 28/09/2021)      |                                        | X                           |                                                          |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas: 1 - Não foram implantados novos serviços de atenção psicossocial, no período. Dependemos da convocação dos profissionais aprovados em concurso público. 3- A meta foi parcialmente atendida pois foi implantado apneas um SRT público, do tipo I. |                                        |                             |                                                          |                                                 |

|                                                                                                                                                                                                            |                                        |                             |                                                          |                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                 |                                        | <b>Avaliação das metas</b>  |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                     | Descrição                              |                             |                                                          |                                                 |
| 07                                                                                                                                                                                                         | SMS - Secretaria de Município de Saúde |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                      |                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                     | Descrição                              |                             |                                                          |                                                 |
| 0028                                                                                                                                                                                                       | VIGILÂNCIA EM SAÚDE                    |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                  |                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Detectar, monitorar e controlar fatores determinantes da saúde individual e coletiva, os riscos e agravos à saúde, adotando e recomendando medidas de prevenção.                                           |                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do objetivo:                                                                                                                                                                                         |                                        | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Promover a qualidade de vida e redução de riscos e agravos à saúde da população, por meio da detecção oportuna e investimento em ações de promoção à saúde, vigilância e controle de doenças e agravos; |                                        | X                           |                                                          |                                                 |
| 2. Vacinar a população através do Programa Nacional de Imunizações.                                                                                                                                        |                                        | X                           |                                                          |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas:<br>=====                                                                                                                              |                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                 |                                        | <b>Avaliação das metas</b>  |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                     | Descrição                              |                             |                                                          |                                                 |
| 07                                                                                                                                                                                                         | SMS - Secretaria de Município de Saúde |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                      |                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                     | Descrição                              |                             |                                                          |                                                 |
| 0029                                                                                                                                                                                                       | ENFRENTAMENTO A PANDEMIA               |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                  |                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Preparar e coordenar os serviços de saúde e realizar ações para prevenção, enfrentamento e controle da pandemia do Coronavírus.                                                                            |                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do objetivo:                                                                                                                                                                                         |                                        | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Dedicar todos os esforços ao enfrentamento a pandemia.                                                                                                                                                  |                                        | X                           |                                                          |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas:<br>=====                                                                                                                              |                                        |                             |                                                          |                                                 |

|                                                                                                                                                              |                                        |                             |                                                          |                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                   |                                        | <b>Avaliação das metas</b>  |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                       | Descrição                              |                             |                                                          |                                                 |
| 07                                                                                                                                                           | SMS - Secretaria de Município de Saúde |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                        |                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                       | Descrição                              |                             |                                                          |                                                 |
| 0030                                                                                                                                                         | PREVENÇÃO E CUIDADO EM ISTs/HIV        |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                    |                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Ampliar o acesso às ações e serviços de prevenção das infecções sexualmente transmissíveis e garantir o acesso ao diagnóstico e tratamento.                  |                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do objetivo:                                                                                                                                           |                                        | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Qualificar o acolhimento das populações-chave nas redes de atenção à saúde, considerando suas especificidades e suas demanda;                             |                                        | X                           |                                                          |                                                 |
| 2. Fortalecer o monitoramento e acompanhamento sistemático das ações de prevenção e cuidado com IST e HIV.                                                   |                                        | X                           |                                                          |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas:<br>=====                                                                                |                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                   |                                        | <b>Avaliação das metas</b>  |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                       | Descrição                              |                             |                                                          |                                                 |
| 07                                                                                                                                                           | SMS - Secretaria de Município de Saúde |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                        |                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                       | Descrição                              |                             |                                                          |                                                 |
| 0031                                                                                                                                                         | SEGURANÇA NO AMBIENTE DE TRABALHO      |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                    |                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Desenvolver ações de atenção integral à saúde do trabalhador, visando a proteção e segurança da saúde e redução de acidentes de trabalho e doenças laborais. |                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do objetivo:                                                                                                                                           |                                        | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1.Realizar ações de prevenção, monitoramento e cuidados com a saúde dos trabalhadores municipais.                                                            |                                        | X                           |                                                          |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas:<br>=====                                                                                |                                        |                             |                                                          |                                                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                        |                             |                                                          |                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                        | Avaliação das metas         |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Descrição                              |                             |                                                          |                                                 |
| 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SMS - Secretaria de Município de Saúde |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Descrição                              |                             |                                                          |                                                 |
| 0032                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MONITORAMENTO ALIMENTAR E NUTRICIONAL  |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Estruturar e implementar ações de alimentação e nutrição na Rede de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                        | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Monitorar e incentivar o registro do acompanhamento dos marcadores de consumo alimentar, subsidiando ações de promoção de saúde na rede;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                        | X                           |                                                          |                                                 |
| 2. Avaliar o estado nutricional de crianças e adolescentes, participantes do Saúde na Escola e Crescer Saudável;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                        |                             | X                                                        |                                                 |
| 3. Desenvolver atividades de promoção de alimentação adequada e saudável;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                        | X                           |                                                          |                                                 |
| 4. Realizar o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                        | X                           |                                                          |                                                 |
| 5. Introduzir como rotina nos serviços de saúde a avaliação do estado nutricional dos usuários;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                        | X                           |                                                          |                                                 |
| 6. Implantar a Estratégia Amamenta Alimenta Brasil (EAAB) nas Unidades de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                        |                             | X                                                        |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas: 2- No ano 2024 foram realizadas 1861 avaliações antropométricas de estudantes participantes do Programa Saúde na Escola (PSE) menores de 10 anos, o que representa 11,54% do total a ser avaliado, 16134 estudantes segundo o Censo (2023). Foram avaliadas crianças de 43 escolas das 93 que têm adesão ao PSE. 6 - Com o apoio da Comissão Municipal de Aleitamento Humano e Alimentação Complementar Saudável foram retomadas as oficinas da Estratégia Amamenta Alimenta Brasil neste ano. Ao longo do ano foram realizadas três oficinas para três equipes de ESF, uma equipe de EAP e para a equipe multiprofissional (e-Multi). |                                        |                             |                                                          |                                                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                        |                             |                                                          |                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                        | Avaliação das metas         |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Descrição                              |                             |                                                          |                                                 |
| 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SMS - Secretaria de Município de Saúde |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Descrição                              |                             |                                                          |                                                 |
| 0075                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | TRANSCENDER                            |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Proporcionar o atendimento em saúde ao público LGBTQIA+, proporcionando assim seu desenvolvimento, físico, mental e social através dessa política pública.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                        |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                        | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1.Humanizar o atendimento da População LGBTQIA+;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                        | X                           |                                                          |                                                 |
| 2. Manter e ampliar os atendimentos realizados no Ambulatório TRANSCEDER (nº de atendimentos/ano);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                        | X                           |                                                          |                                                 |
| 3. Qualificar os profissionais da área da saúde para o atendimento humanizado a população LGBTQIA+;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                        | X                           |                                                          |                                                 |
| 4. Qualificar a Rede Municipal de Serviços do SUS para a atenção e o cuidado integral à Saúde da população LGBTQIA+;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                        | X                           |                                                          |                                                 |
| 5. Garantir o uso do nome social da população LGBTQIA+ em todos os serviços de Saúde do Município, de acordo com a carta dos Direitos dos Usuários da Saúde, decretos e portarias Municipais e Estaduais;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                        | X                           |                                                          |                                                 |
| 6. Realizar Campanhas e atividades contra o Preconceito e a discriminação da População LGBTQIA+ nos Serviços de Saúde;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                        | X                           |                                                          |                                                 |
| 7. Incluir os conteúdos desta Política nos processos de Educação Permanente dos Gestores, Trabalhadores da Saúde e Conselheiros;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                        | X                           |                                                          |                                                 |
| 8. Oferecer atenção integral aos problemas decorrentes do uso prolongado de hormônios femininos e masculinos para População LGBTQIA+.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                        |                             | X                                                        |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas: A equipe do Ambulatório Transcender justifica o atendimento parcial da meta nº 8, devido à não reposição da enfermeira da equipe visto que a anterior aposentou-se.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                        |                             |                                                          |                                                 |
| <div><div><div>GUILHERME<br/>RIBAS SMIDT<br/>01654510092</div><div><div>Assinado digitalmente por GUILHERME<br/>RIBAS SMIDT:01654510092<br/>DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado<br/>Digital PF A3, OU=Videoconferencia,<br/>OU=30722213000198, OU=AC SyngularID<br/>• Multipla, CN=GUILHERME RIBAS SMIDT:<br/>01654510092<br/>Razão: Eu sou o autor deste documento<br/>Localização: sua localização de assinatura<br/>aqui<br/>Data: 2025.02.17 14:52:06-03'00'<br/>Foxit Reader Versão: 10.1.1</div></div></div></div> |                                        |                             |                                                          |                                                 |

| Avaliação do Cumprimento das Metas do Ano de 2024 do PPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                    |                             |                                                          |                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                    | Avaliação das metas         |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Descrição                                          |                             |                                                          |                                                 |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | SMU - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                    |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Descrição                                          |                             |                                                          |                                                 |
| 0066                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SINALIZAÇÃO VIÁRIA                                 |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                    |                             |                                                          |                                                 |
| Reorganizar, qualificar, manter e substituir quando necessário a sinalização viária horizontal e vertical.                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                    |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do Objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                    | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Manter a sinalização viária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                    | X                           |                                                          |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas: Durante o ano de 2024 foram feitos os seguintes serviços de sinalização viária: Operação volta às aulas; implantação de abrigos de ônibus; modernização da rede semafórica.                                                                                                                          |                                                    |                             |                                                          |                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                    |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                    | Avaliação das metas         |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Descrição                                          |                             |                                                          |                                                 |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | SMU - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                    |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Descrição                                          |                             |                                                          |                                                 |
| 0067                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | TRANSPORTE COLETIVO E DE PASSAGEIROS               |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                    |                             |                                                          |                                                 |
| Realizar a gestão dos sistemas de transporte público municipal, bem como desenvolver e finalizar o processo licitatório para concessão. Reorganizar o transporte de passageiros e reestruturar os pontos de embarque e desembarque, bem como os abrigos para passageiros do Transporte Coletivo. Estruturar o Fundo de Gestão do Sistema de Transporte Público Municipal. |                                                    |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do Objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                    | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Atender um número maior de usuários por dia;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                    | X                           |                                                          |                                                 |
| 2. Reestabelecer e ampliar o número de usuários por dia;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                    | X                           |                                                          |                                                 |
| 3. Estabelecer o Fundo de Gestão do Sistema de Transporte Público Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                    |                             |                                                          | X                                               |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas: O Fundo de Gestão não foi criado. A depender da Política do Governo Atual.                                                                                                                                                                                                                           |                                                    |                             |                                                          |                                                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                    |                             |                                                          |                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                    | Avaliação das metas         |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Descrição                                          |                             |                                                          |                                                 |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SMU - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                    |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Descrição                                          |                             |                                                          |                                                 |
| 0068                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CONTROLE E SEGURANÇA VIÁRIAS                       |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                    |                             |                                                          |                                                 |
| Fiscalizar e recolher os animais equídeos e os veículos de tração animal e humana, das vias públicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                    |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do Objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                    | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Recolher os animais equídeos das vias públicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                    | X                           |                                                          |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                    |                             |                                                          |                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                    |                             |                                                          |                                                 |
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                    | Avaliação das metas         |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Descrição                                          |                             |                                                          |                                                 |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SMU - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                    |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Descrição                                          |                             |                                                          |                                                 |
| 0069                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO                               |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                    |                             |                                                          |                                                 |
| Realizar ações de educação e combate à acidentalidade com o "EDUCA TRÂNSITO"; produzir estudo e diagnóstico de acidentalidade através do projeto "Vida no Trânsito".                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                    |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do Objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                    | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Realizar ações de Educação no Trânsito para o máximo possível de pessoas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                    |                             | X                                                        |                                                 |
| 2. Reduzir o número de acidentes em vias do município.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                    |                             |                                                          | X                                               |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas: As ações educativas não foram todas efetivamente realizadas em função das enchentes e estado de calamidade no município, com os órgãos especiais voltados para a situação de emergência , tanto nas vias, quanto aos desabrigados. Houve aumento no número de sinistros e vítimas de trânsito, pelo envolvimento dos órgãos e forças de segurança voltados às questões climáticas. |                                                    |                             |                                                          |                                                 |

Assinado digitalmente por  
Marcelo Fontinelli Rosses  
DN: OU=Secretaria de  
Infraestrutura e Mobilidade,  
O=Prefeitura Municipal de  
Santa Maria, CN=Marcelo  
Fontinelli Rosses,  
E=gerenciamentomobildadeurban  
a@gmail.com  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: 123456  
Data: 2025-02-10 16:20:30  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Sinalização Viária  
Engenheiro Civil

Assinado digitalmente por  
Silvio Silveira Souza  
DN: OU=Secretaria de  
Município de Serviços  
Públicos, O=Prefeitura  
Municipal de Santa Maria,  
CN=Silvio Silveira Souza,  
E=gerenciamentomobildadeurban  
a@gmail.com  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: 123456  
Data: 2025-02-10 16:25:34  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Transporte Coletivo  
Superintendente de Transportes

Assinado digitalmente por Alexandre  
Brondani Carvalho  
DN: OU=Secretaria de Município de  
Segurança e Ordem Pública,  
O=Prefeitura Municipal de Santa  
Maria, CN=Alexandre Brondani  
Carvalho,  
E=gerenciamentomobildadeurban@gnai  
l.com  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: 123456  
Data: 2025-02-10 16:28:07  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Assinatura do Responsável  
Controle e Segurança Viária  
Superintendente de Trânsito

Assinado digitalmente por  
Teresinha Lucimar Garcia de Sá  
DN: OU=SMU, O=Secretaria de  
Município de Mobilidade  
Urbana, CN=Teresinha Lucimar  
Garcia de Sá,  
E=gerenciamentomobildadeurban@  
gmail.com  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: 123456  
Data: 2025-02-10 16:28:36  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Educação no Trânsito  
Coordenadora do Programa Vida no Trânsito

**Avaliação do Cumprimento das Metas do Ano de 2024 do PPA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                   |                                |                                                          |                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                                                                                             |                                                   | <div>Avaliação das metas</div> |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Descrição                                         |                                |                                                          |                                                 |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SMEI - Secretaria de Município de Esporte e Lazer |                                |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                   |                                |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Descrição                                         |                                |                                                          |                                                 |
| 0042                                                                                                                                                                                                                                                                                   | GESTÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER          |                                |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                   |                                |                                                          |                                                 |
| Melhorar e renovar os espaços esportivos e praças de brinquedos infantis, localizados nas praças públicas do município. Manter e renovar os complexos esportivos de responsabilidade do município, bem como mobilizar recursos externos para modernização dos equipamentos esportivos. |                                                   |                                |                                                          |                                                 |
| Metas do Objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                   | Atendeu totalmente as metas    | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Aumentar o número de espaços com academias ao ar livre e de lazer infantil, bem como o número de entidades esportivas que fazem uso dos complexos esportivos.                                                                                                                       |                                                   | X                              |                                                          |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas:                                                                                                                                                                                                                   |                                                   |                                |                                                          |                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                   |                                |                                                          |                                                 |
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                                                                                             |                                                   | <div>Avaliação das metas</div> |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Descrição                                         |                                |                                                          |                                                 |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SMEI - Secretaria de Município de Esporte e Lazer |                                |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                   |                                |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Descrição                                         |                                |                                                          |                                                 |
| 0043                                                                                                                                                                                                                                                                                   | POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO ESPORTE            |                                |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                   |                                |                                                          |                                                 |
| Retomar e ampliar os Jogos escolares (JESMA), organizar o mês do esporte e estimular a participação de Entidades Esportivas no sistema PROESP.                                                                                                                                         |                                                   |                                |                                                          |                                                 |
| Metas do Objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                   | Atendeu totalmente as metas    | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Aumentar em 50% os eventos esportivos municipais.                                                                                                                                                                                                                                   |                                                   | X                              |                                                          |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas:                                                                                                                                                                                                                   |                                                   |                                |                                                          |                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                   |                                |                                                          |                                                 |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                   |                             |                                                          |                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:                                                                                                                                                                                                                                         |                                                   | Avaliação das metas         |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                             | Descrição                                         |                             |                                                          |                                                 |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SMEI - Secretaria de Município de Esporte e Lazer |                             |                                                          |                                                 |
| Descrição do Programa                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                   |                             |                                                          |                                                 |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                             | Descrição                                         |                             |                                                          |                                                 |
| 0044                                                                                                                                                                                                                                                                               | ESPORTE E LAZER EM SANTA MARIA                    |                             |                                                          |                                                 |
| OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                   |                             |                                                          |                                                 |
| Promover campeonatos municipais em diversas modalidades; Realizar atividades e eventos incentivando a prática esportiva nas praças e parques municipais; Realizar eventos esportivos que estimulem os esportes radicais de ação e realizar atividades esportivas junto à natureza. |                                                   |                             |                                                          |                                                 |
| Metas do Objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                   | Atendeu totalmente as metas | Atendeu parcialmente as metas (apresentar justificativa) | Não atendeu as metas (apresentar justificativa) |
| 1. Aumentar em 100% o número de atividades de esporte e lazer.                                                                                                                                                                                                                     |                                                   | X                           |                                                          |                                                 |
| Justificativa para não atendimento ou atendimento parcial das metas:                                                                                                                                                                                                               |                                                   |                             |                                                          |                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                   |                             |                                                          |                                                 |

GILVAN  
BITENCOURT  
RIBEIRO:  
01050253051  
Secretário de Esporte e Lazer

Assinado digitalmente por GILVAN  
BITENCOURT RIBEIRO/01050253051  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, OU=34461810000167,  
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,  
CN=GILVAN BITENCOURT RIBEIRO,  
01050253051  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025.02.04 08:44:41 -03'00'  
Font: Roadsp, Versão: 10.1.1